

MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.967, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Avaliação do Programa de Promoção à Atração de Investimentos Produtivos no Município da Serra.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo como base a Lei Municipal nº 4.965/2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação do Programa de Promoção à Atração de Investimentos Produtivos no Município da Serra, instituída pela Lei Municipal nº 4.965/2019:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Titular: Lilian Mota Pereira

Suplente: Brenda Araujo Fontana

II - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA

Titular: Eduardo Ramos Loureiro

Suplente: Estevão Gonçalves

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

Titular: Paulo Sérgio Borges Barreto

Suplente: Anderson Buss Woelffel

IV - Procuradoria Geral do Município - PROGER

Titular: Robson Jaccoud

Suplente: Bernardo de Souza Musso Ribeiro

V - Coordenadoria de Governo - CG



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Adonias Menegídio da Silva

Suplente: Thainan Aguilar Bispo Monteiro

VI - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SETER

Titular: Renato Ribeiro

Suplente: Lucier Maria Stinghel F. Medeiros

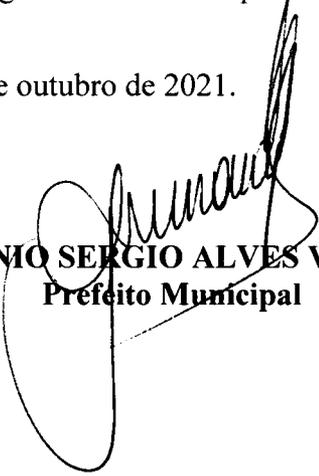
VII - Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE

Titular: Juliana Emanuele Prado Martins Costa

Suplente: Iaglessilma Pinto dos Santos

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de outubro de 2021.



ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal